DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE
AV JOAQUIM AMANCIO RIBEIRO
07.102.106/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.374

Excesso

02 03 02 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 40%

417	12.361.0029.2090.0000	ENSINO REGULAR	90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
419	12.361.0029.2090.0000	ENSINO REGULAR	10.800,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1048	10.122.0007.2063.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

884	15.451.0039.1020.0000	PLANEJAMENTO URBANO	839.273,64
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.303.073,64**

Fontes de Recurso	
540 00	910.800,00
542 00	453.000,00
605 00	100.000,00
700 00	839.273,64

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARLOS DA MOTA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047F18B50ACF902

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – PE SRP 012/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI,

CONTRATADO: LUCIANA VIEIRA NUNES BARROSO (SANTA RITA RET A CAR) - ME, CNPJ nº 21.574.575/0001-98

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, PARCELADA E SOB DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI.

OBJETO DA SUPRESSÃO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão, quanto ao item 02 do Pregão Eletrônico nº 012/2024 - SRP, de uma unidade, passando o valor contratual anual do item 02 de R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais) para R$ 65.800,00(sessenta e cinco mil e oitocentos), sendo suprimido o Valor de 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) referente a 10 (dez) meses de uma unidade do veículo, com fundamento no art. 125, da Lei n º 14.133/21 e alterações posteriores, bem como nas cláusulas do contrato.

FUNDAMENTO: art. 125, da Lei n º 14.133/21 e alterações posteriores, bem como nas cláusulas do contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes;

DARA DA ASSINATURA: 07/03/2025

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI
CNPJ nº 06.553.945/0001-17
Auro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUCIANA VIEIRA NUNES BARROSO (SANTA RITA RET A CAR) - ME
CNPJ nº 21.574.575/0001-98
Luciana Vieira Nunes Barroso, CPF: 787.727.373-87
Representante Legal
CONTRATADA

Id:15190398CBC2F904

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 030/2025/CPC/PMSIP/PI.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2024.

Processo Administrativo nº 056/2024 - PMSIP/PI.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e alterações posteriores.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, PARCELADA E SOB DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: LUCIANA VIEIRA NUNES BARROSO (SANTA RITA RENT A CAR) - ME, CNPJ nº 21.574.575/0001-98, com sede na Av. Transamazônica, s/n - Qd. A7, Sala 02, Bairro: Parque Leste, Oeiras/PI, CEP: 64.500-000, representada pela Srª. LUCIANA VIEIRA NUNES BARROSO, CPF: ***.727.373-**.

Valor Global: Item 01: R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

Assinatura: 31 de março de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ Recursos Próprios/ FMAS/ FMS/ FME/ ICMS/ Impostos/ ISS e Outros.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUCIANA VIEIRA NUNES BARROSO
(SANTA RITA RENT A CAR) - ME,
CNPJ nº 21.574.575/0001-98
CONTRATADO

Id:089B925D81E8FD09

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

DECRETO 019/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Homologa resultado final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA – EDITAL 003/2025 do município de Gilbués-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, IX, da Lei Orgânica Municipal, e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Leis Municipais,

CONSIDERANDO a formação de cadastro de reserva para auxiliar de sala, com intuito de suprir carência temporária na Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 216, de 01 de julho de 2022 e Lei nº 265, de 11 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Edital 003/2025 do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA, concernente ao Edital nº 003/2025, de admissão de pessoal para provimento de cargos criados pela Lei 265/2025, divulgados pela lista final.

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 08 (oito) meses, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gilbués – PI, 01 de abril de 2025.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
-Prefeito Municipal-